



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 08 / 02 / 18
EDIÇÃO NÚMERO: 1120-21 pág
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 16/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 182/2018 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder para a servidora **CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS**, Assessora Legislativa, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 30 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de 01.02.2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 07 de Fevereiro de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente